RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1966

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO BEZERRA LINHARES.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores Projetou,aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua que fica situada entre a Av.Brasil e o Matadouro Público, passa a denominar-se RUA " ANTO - NIO BEZERRA LINHARES ".

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi cação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos,24 de novembro de 1966.

Mariano Guimarães
Prefeito

José Carlos Ferreira do Nascimento
Secretário